



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 47/2025

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para a instalação de contêiner de lixo nas proximidades da Av. Capitão José Maria, esquina com a Rua Prof. Paulo Schultz, no bairro araçá.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para a instalação de contêiner de lixo nas proximidades da Av. Capitão José Maria, esquina com a Rua Prof. Paulo Shultz, no bairro Araçá.

"Aqui na Rua Capitão José Maria, no bairro Araçá, o acúmulo de lixo tem se tornado um problema grave. É triste ver como o descarte irregular de resíduos está tomando conta das calçadas e até das vias. Além do mau cheiro e do visual desagradável, isso atrai insetos, roedores e coloca em risco a saúde de quem vive ou passa por ali. A situação precisa de atenção urgente das autoridades e mais consciência da população." Nos relatam moradores.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003600350036003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **30/04/2025 13:49**

Checksum: **1DBE48C538E31D1F5ACB5812111465CF02BDEE3717BDE022FC7D029C43C36EDF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.